

DELIBERAÇÃO EM MINUTA

(cfr. artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

Deliberação n.º 137/2025

**Reunião de 21/03/2025
Deliberado,**

N.º 4 DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – Deliberação n.º 137/2025 – **Carta Municipal de Habitação do Município de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1283/2025/03/14).

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou aprovar submeter a auscultação dos órgãos das freguesias e consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a Carta Municipal de Habitação do Município de Amarante, a qual integra declaração fundamentada de carência habitacional (Ponto7 da Carta Municipal de Habitação), nos termos do artigo 22.º n.º 2 da Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro.

Para efeitos imediatos.

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Tomada de conhecimento